
Lei nº 186 de 12 de Abril de 1972

**“Dá denominação a avenida desapropriada pela
Prefeitura Municipal de “Avenida 31 de Março”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a avenida desapropriada pela Prefeitura Municipal de “Avenida 31 de Março”.

Art. 2º - O nome dado a referida avenida será em homenagem a Revolução de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Gonçalves, em 12 de Abril de 1972.